



Aparecida d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2023.

Ofício GP nº 297/2023

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 80/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

• **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 80 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023** – “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse na área de saúde pública solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste
Protocolo Nº 204/2023

Protocolado em: 10/11/2023 09:54
Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste
CPF/CNPJ do Requerente: N/A
Projeto de Lei Municipal nº 80/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP

Silvia Cristina Fávoro
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 80 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aparecida d'Oeste, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$97.950,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				97.950,24
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
444	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	468,64	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVID-19 FEDERAL		
445	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	7.764,80	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95	60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVID-19 FEDERAL		
446	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	46.219,72	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95	60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVID-19 FEDERAL		
447	10.301.0026.1008.0000	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	23.263,95	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVID-19 FEDERAL		
448	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	4.040,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95	60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 006	COVID-19 PORTARIA 1857		
449	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	1.992,13	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95	60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 007	Portaria 2516		
450	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	830,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95	60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 009	Portaria 2405		

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

451	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	9.500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95 60	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 011	Portaria 2.994		
452	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	3.871,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 60	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

Fontes de Recurso
95 60

97.950,24

97.950,24

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida d'Oeste, 09 de novembro de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Despacho:

Da: Assistente Administrativo
Para: Presidente da Câmara
Excelentíssimo Sr. Fabio Marcelino Rodrigues

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Ofício GP nº 297/2023, Projeto de Lei Municipal nº 80/2023, protocolado sob nº 204/2023, às 09:54 hrs, pelo Sr. Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanchez, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 10/11/2023.



Silvia Cristina Fávaro
Assistente Administrativo